

Resolução nº : 6478/99  
Protocolo nº : 108903/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
Interessado : MARLI MARGARETE DE REZENDE  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2871/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7540/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente